

PORTARIA N.º 078/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. ELMAR TEOBALDO, portador do CPF N.º 234.006.921-15 e RG n.º 850811 SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por motivo de viagem ao Município de Jales - SP, para transportar pacientes até as unidades medicas, no veículo Ônix placa OMW-2949, no dia 05 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2019 0186 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
**KERIMA DIAS DA SILVA.**  
Gestora FMS

RECEBI EM 04 / 02 / 2019

  
CPF N.º 234.006.921-15

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 04/02/19 à 06/02/19

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças